

SUSPENDENDO: ANTONIO MARIANO, RG. 7.744.436, Oficial de Serviço e Manutenção, por 02 (dois) dias, convertidos em multa, a vista do apurado em Sindicância Administrativa nº PFR-035/90, por infringência ao disposto no artigo 241, incisos I, III e XIII da Lei 10.261/68, com base no artigo 251, incisos II e III, 252 e 254 § 2º e 255 da mesma Lei - Portaria nº 121/90.

JORGE LUIZ BARRQSO, RG. de nº 6.131.199, Agente de Segurança Penitenciária I, por 03 (três) dias, convertidos em multa, a vista do apurado em Sindicância Administrativa nº PFR-052/90, por infringência ao artigo 241, incisos I, II, III, V, XII e XIII da Lei nº 10.261/68, com base nos artigos 251, inciso I, 252 e 254, § 2º todos da mesma Lei - Portaria nº 117/90.

VERA LÚCIA PINTO, RG. de nº 9.363.943, Agente de Segurança Penitenciária I, por 03 (três) dias, convertidos em multa, a vista do apurado em Sindicância Administrativa nº PFR-045/90, por infringir as normas dos artigos 241, incisos II, III, XII e XIII, da Lei nº 10.261/68, nos termos dos artigos 251, inciso II, 252 e 254 § 2º, todos da mesma Lei - Portaria 116/90

AGNALDO TOMÉ, RG. 15.568.887, Agente de Segurança Penitenciária I, por 05 (cinco) dias convertidos em multa, a vista do apurado em Sindicância Administrativa nº PFR-054/90, por infringência ao disposto no artigo 241, incisos II, III, XII e XIII da Lei nº 10.261/68, com base nos artigos 251, incisos II e III, 252 e 254, § 2º, todos da mesma Lei - Portaria nº 120/90

JORGE FIRMINO DA SILVA, RG. 11.796.614-9; NIVALDO ANTONIO DE PAULA, RG. 20.385.036, AURÉLIO DE OLIVEIRA FILHO, RG. 16.993.236; AGNALDO TOMÉ, RG. 15.568.887 e JORGE LUIZ BARROSO, RG. 6.131.199, todos Agentes de Segurança Penitenciária I, por 05 (cinco) dias, convertidos em multa, a vista do apurado em Sindicância Administrativa nº PFR-048/90, nos termos dos artigos 251, inciso II, 252 e 254, § 2º da Lei nº 10.261/68, por infringência ao disposto no artigo 241; incisos I, III, XII e XIII, todos da mesma Lei - Portaria nº 118/90.

Portarias do Diretor de 08/05/90

SUSPENDENDO: RONALDO MISSON GALIZA, RG. nº 18.450.550; NIVALDO ANTONIO DE PAULA, RG. 20.385.036; HAROLD JOSE DE OLIVEIRA FILHO, RG. 22.327.132; AGNALDO TOMÉ, RG. 15.568.887 e FERNANDO APARECIDO BERNARDO, RG. nº 10.308.750, todos Agentes de Segurança Penitenciária I, por 03 (três) dias, convertidos em multa, a vista do apurado em Sindicância Administrativa nº PFR-001/90, por infringirem ao disposto no artigo 241, incisos I, III, XII e XIII da Lei nº 10.261/68, com base nos artigos 251, inciso II, 252 e 254, § 2º, todos da mesma Lei - Portaria nº 124/90.

REPREENDENDO: ROBERTO SANTOS BEBIANO, RG. 19.887.003; JUVENAL RODRIGUES DE SOUZA, RG. nº 9.983.901; JOSÉ GOMES DA SILVA, RG. nº 4.517.055; DONIZETE APARECIDO VITOR DOS SANTOS, RG. nº 13.375.320; JORGE LUIZ BARROSO, RG. nº 6.131.199; AURÉLIO DE OLIVEIRA FILHO, RG. de nº 16.993.236; EDUARDO APARECIDO DE ALMEIDA, RG. 13.375.634; FRANCISCO AMARAL DOS SANTOS FILHO, RG. nº 3.742.545, todos Agentes de Segurança Penitenciária I, a vista do apurado em Sindicância Administrativa nº PFR-001/90, por infringirem ao disposto no artigo 241, incisos I, III, XII e XIII, da Lei nº 10.261/68, com base nos termos dos artigos 251, inciso I, 252 e 253, todos da mesma Lei - Portaria nº 125/90.

PENITENCIÁRIA DE PRESIDENTE VENCESLAU
Serviço de Administração

Apostila do Diretor de 14.05.90

CONCEDENDO: nos termos do artigo 1º § 1º, 2º, letras "a" e "b" e § 4º da Lei Complementar nº 548/88, Adicional - Por Tempo de Serviço ao servidor **NILMO CESAR FERREIRA DA CUNHA**, RG. nº 12.517.753, ASP-I, do SQF-II-QSJ, a partir de 13.05.90, totalizando um (1) quinquênio.

Promoção Social

Secretário
Ernesto Trentin

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA DO COORDENADOR DE 11.05.90

CONVOCANDO, MARCELO MACHADO DOS SANTOS, RG. 4.607.856, para nos termos da legislação vigente, prestar Serviços Extraordinários pelo prazo de 60 dias. PROC/DIPEST/07 34/88.

Apostilado Diretor, de 14/05/90

Declarando: que nos termos dos Artº 1º e 2º da DTsª da Lei Complementar 585/88, os interessados abaixo firmam com os cargos/funções atividades de que são ocupantes, a partir de 01.10.88 enquadrados de acordo com o Anexo II, Anexo de Enquadramento, das Classes-Escala de Vencimento Nível Médio, a que se refere o Artigo 1º do citado diploma legal, na seguinte conformidade:

- MARCIA EDUARDO DE ANDRADE, RG. 14.119.823, Escriturário I, padrão 17-A, EV. 1, Tab.I, do SQF-II, para Escriturário Faixa I, Faixa I, Nível II, do SQF-II;

- MIRTES OTTONI PINTO, RG. 13.959.745, Escriturário I, padrão 17-A, EV. 1, Tab. I, do SQF-II, para Escriturário, Faixa I, Nível II do SQF-II.

que nos termos dos Artº 1º e 2º da DTs da Lei Complementar 585/88, os interessados abaixo firmam com os cargos/funções atividades de que são ocupantes, a partir de 01.10.88 enquadrados de acordo com o Anexo I Anexo de Enquadramento, das Classes-Escala de Vencimento Nível Básico, a que se refere o Artigo 1º do citado diploma legal, na seguinte conformidade:

- CECÍLIA ANTONIO RODRIGUES, RG. 6.462.354, Continuo Porteiro, padrão 12-A, EV. 1, Tab. I, do SQF-II, para Auxiliar de Serviço, Faixa I, Nível II, do SQF-II;

- ELSON BATISTA, RG. 2.613.023, Servente, padrão 18-E EV. 1, Tab. I, do SQC-III, para Auxiliar de Serviço, Faixa I, Nível IV, do SQC-III;

- JULIETA BOCATTO REGISTRO, RG. 1.528.323, Servente, padrão 11-A, EV. 1, Tab. I, do SQF-II, para Auxiliar de Serviço, Faixa I, Nível II, do SQF-II;

- Iolanda Ferreira Gomes, RG. 83.948-BA, Continuo Porteiro, padrão 12-A, EV. 1, Tab. I, do SQF-II, para Auxiliara de Serviço, Faixa I, Nível II, do SQF-II;

- IZABEL CAMPOS MATIAS, RG. 8.006.689, Continuo Porteiro, padrão 12-C, EV. 1, Tab. I, do SQC-III, para Auxiliar de Serviço, Faixa I, Nível II do SQC-III;

- MARCO ANTONIO DE SOUZA, RG. 3.487.266, Vigia, padrão 14-A, EV. 1, Tab. I, do SQF-II, para Vigia, Faixa 3, Nível II, do SQF-II;

- PAULO CESAR MARQUES BAPTISTA, RG. 11.930.974, Continuo Porteiro, padrão 8-A, EV-1, Tab. I, do SQC-III, para Auxiliara de Serviço, Faixa I, Nível I do SQC-III;

- SANDRA ALCANTARA LIMA, RG. 8.876.048, Continuo Porteiro, padrão 9-B, EV. 1, Tab. I, do SQC-III, para Auxiliar de Serviço, Faixa I, Nível I, do SQC-III.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila do Diretor

De 14-5-90

DECLARANDO, que nos termos dos arts. 1º e 2º das DT. da LC. 556/88, Nilde Maria Marcondes Cardia Paoli, RG. 2.151.475, fica a partir de 01.07.88 com função-atividade de Assistente Social, enquadrada de acordo com o Anexo I - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Nível Superior, na Faixa 3, Nível I, Tabela I, SQF-II

De 16-5-90

CONCEDENDO: de conformidade com o art. 12, inciso I, da LC 585/88, adicional por tempo de serviço a servidora TEREZINHA MARTINS DUARTE, RG. 4.183.979, Atendente, Faixa 5, Nível II, EVASNB, do SQF-II, mais 1 quinquênio, que somados aos já concedidos, somam 3 quinquênios, a partir de 23.01.88.

de conformidade com o art. 12, inciso I, da LC 585/88, adicional por tempo de serviço a servidora DENIZE MARTINS DA SILVA, RG. 5.752.689, Atendente, Faixa 5, Nível I, EVASNB, do SQF-II, mais 1 quinquênio, que soma dos aos já concedidos, somam 3 quinquênios, a partir de 14.10.89.

no título em nome de MARIA NERES DOS SANTOS, RG. 3.194.255, Encº de Setor-I, para declarar que nos termos dos art. 91.94, e 95 da LC 180/78, fica enquadrada a partir de 9.07.88, no padrão 34-A-EV2, Tab.I.

no título em nome de MARIA NERES DOS SANTOS, RG. 3.194.255, Encº de Setor-I, para declarar que nos termos do artº 91 da LC 180/78, e paragrafo único do art 25 das DTs da mesma LC, com as alterações dadas pela LC. 209/79 e regulamentada pelo Dec. 13.244/79, fica enquadrada no padrão 38-A, EV 2, Tab. I, a partir de 10.07.88

DECLARANDO: que nos termos dos art. 1º e 2º das DTs da LC 585/88, MARIA NERES DOS SANTOS, RG. 3.194.255, de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento de Classes - Escala de Vencimento Nível Médio, fica enquadrada como En carregado de Setor-I, Faixa 2, Nível IV, EVNM, Tab. I do SQF-II, a partir de 1.10.88.

CONCEDENDO: nos termos do artº 129 da C.E.S.P., de 5.10.89, a partir de 01.11.89, a sexta parte dos vencimentos, por ter completado 20 anos de efetivo exercício, à MARIA NERES DOS SANTOS, RG. 3.194.255, Encº de Setor-I, Faixa 5, Nível IV, EVNM da LC 585/88, do SQF-II, da SEPS.

RELAÇÃO DE CARGOS DE DIVISÃO E CHEFIA, COM INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO R.G.S.

INCLUSÃO

- CAST/DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO PAULO/NORTE:- Posto de Atendimento de Tucuruvi Encarregado de Posto de Atendimento: DINO FIORI CAPO, R.G. nº 3.122.194, Encarregado de Posto de Atendimento, Faixa 15, da Escala de Vencimentos de Cargos em Comissão Tabela I, do SQF-I, 1º) Substituto JOAQUIM MÁRIO DE OLIVEIRA SILVA, R.G. 3.427.017, Orientador Trabalhista, Faixa 5, Nível II, da Escala de Vencimentos de Nível Superior, Tabela I, do SQF-II, 2º) Substituto MIRTES OTONI PINTO DE SOUZA, R.G. 13.959.745 - Escriturário, Faixa I, Nível II, da Escala de Vencimentos de Nível Médio Tabela I, do SQF-II, Decreto nº 14.825/80.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

RETIFICAÇÕES:

D.O. de 26-04-90

Na Portaria do Diretor Substº do DAM-S, de 25-04-90, ref. DESIGNAÇÃO de CÉLIA MARIA LOUREIRO, RG.6.424.517. Leia-se ALICE MARIA EULÁLIA BEZERRA ARANTES.

D.O. de 27-04-90

Na Portaria do Diretor Substº do DAM-S, de 26-04-90, ref. a Cessão de Designação de NADIR ABREU DE CAMPOS, RG. 16.427.456.

Leia-se para responder pelo Cargo Vago de Almoxarife classificado no Serviço de Administração da Divisão de Assistência e Recuperação II (DAR-II)

Na Portaria do Diretor Substº do DAM-S, de 26-04-90, ref. a Cessão de Designação de IZABEL APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA, RG. 10.564.638.

Leia-se: para responder pelo Cargo Vago de Chefe de Seção II, classificado na Seção do Pessoal do Serviço de Administração da DAR-I (Divisão de Assistência e Recuperação I).

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO

DE PESSOAL, DE 14-05-90

Na Portaria de designação de 4, publicada em 6 de abril de 1989, em nome de ANTONIA CABELLO PINHO, R.G. 3.247.300, Escriturário, Faixa 03, Nível II, E.V.N.M., Tabela I, SQF-II, para responder pelo cargo de Encarregado de Setor II, Faixa 09, Nível II, SQC-II, E.V.N.M., da Seção de Alojamento II, Setor de Inspeção Turno II, do SAG, da DAA., Vago em decorrência da aposentadoria de Delício Soares de Oliveira, de acordo com o artigo 35, inciso III, do Decreto 14.825/80.

Segurança Pública

Secretário
Antônio Cláudio Mariz de Oliveira

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 15-05-90

APOSENTANDO : nos termos do artigo 1º, I, da LC Federal 51/85, a pedido os Drs:

Euripedes Alves da Silva, RG-1.873.843, Delegado de Polícia de 1ª Classe, padrão V, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia de Polícia do Município de São Vicente, efetivado posteriormente a 10-06-39, contando mais de 30 anos de efetivo exercício, dos quais 20 anos de exercício em cargo de natureza estritamente policial, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 2082/86, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG fazendo jus aos proventos integrais correspondente ao padrão V da escala de vencimentos do artigo 2º, da LC 545/88, com as alterações de valores fixados na Lei 6835/90, mais a gratificação correspondente ao RETP em caráter de indenização, adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, artigo 3º, I, II e III §§ 1º e 2º, da LC 545/88.

Edgar Antunes Montenegro Duarte, RG-2.550.629, Delegado de Polícia de 1ª Classe, padrão V, lotado na DGP, classificado no DEGRAN-Capital, efetivado posteriormente a 10-06-39, contando mais de 30 anos de efetivo exercício, dos quais 20 anos de exercício em cargo de natureza estritamente policial, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 433/89, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos integrais correspondente ao padrão V, da escala de vencimentos do artigo 2º, da LC 545/88, com as alterações de valores fixados na Lei 6835/90, mais a gratificação correspondente ao RETP em caráter de indenização, adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, artigo 3º, I, II e III, §§ 1º e 2º, da LC 545/88.

João Erasto Bueno Netto, RG-1.841.392, Delegado de Polícia Classe Especial, padrão VI, lotado e classificado na DGP - Assistência de Comunicação Social e designado em caráter excepcional e transitório para responder pelo expediente da Delegacia Seccional de Polícia de Santos, efetivado posteriormente a 10-06-39, contando 30 anos de efetivo exercício, dos quais 20 anos de exercício em cargo de natureza estritamente policial, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 118/89, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos mensais correspondente ao padrão VI, da escala de vencimentos do artigo 2º, da LC 545/88, com as alterações de valores fixados na Lei 6835/90, mais a gratificação correspondente ao RETP em caráter de indenização, adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, artigo 3º, I, II e III, §§ 1º e 3º, da LC 545/88.

nos termos do artigo 222, III, 226, I, 1, da Lei 10261/68, combinada com a LC 269/81, a pedido os Drs:

Firmino Pinto Ancora da Luz, RG-2.592.441, Delegado de Polícia de 1ª Classe, padrão V, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Taubaté, efetivado posteriormente a 10-06-39, contando mais de 35 anos de efetivo exercício conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 431/89, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos integrais correspondente ao padrão V da escala de vencimentos do artigo 2º, da LC 545/88, com as alterações de valores fixados na Lei 6835/90, mais a gratificação correspondente ao RETP em caráter de indenização, adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, artigo 3º, I, II e III, §§ 1º e 2º, da LC 545/88.

Nello Rodolpho Giongo, RG-2.028.528, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, lotado na DGP, classificado do no DEPC, com sede de exercício no Instituto de Identificação Ricardo Gumbelton Daunt, efetivado posteriormente a 10-06-39, contando mais de 35 anos de efetivo exercício conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 430/89, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos integrais correspondente ao padrão VI, da escala de vencimentos do artigo 2º, da LC 545/88, com as alterações de valores fixados na Lei 6835/90, mais a gratificação correspondente ao RETP em caráter de indenização, adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos artigo 3º, I, II e III, §§ 1º e 2º da LC 545/88.

João Lazaro Rodrigues, RG-1.733.569, Delegado de Polícia Classe Especial, padrão VI, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, com sede de exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes, efetivado posteriormente a 10-06-39, contando mais de 35 anos de efetivo exercício conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 503/89, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos integrais correspondente ao padrão VI, da escala de vencimentos do artigo 2º, da LC 545/88, com as alterações de valores fixados na Lei 6835/90, mais a gratificação correspondente ao RETP em caráter de indenização, adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos artigo 3º, I, II e III, §§ 1º e 2º, da LC 545/88.

nos termos do artigo 222, III, da Lei 10261/68, combinada com a LC 269/81 a pedido o Dr. Percival Cione, RG-..... 1.956.929, Delegado de Polícia de 1ª Classe, padrão V, lotado e classificado na DGP-Assistência de Comunicação Social e designado em caráter excepcional e transitório para prestar serviços na Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto, efetivado posteriormente a 10-06-39, contando mais de 35 anos de efetivo exercício conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 2763/86, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos mensais correspondente ao padrão V, da escala de vencimentos do artigo 2º, da LC 545/88, com as alterações de valores fixados na Lei 6835/90, mais a gratificação correspondente ao RETP, em caráter de indenização, adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, artigo 3º, I II e III, §§ 1º e 2º, da LC 545/88.

nos termos do artigo 222, III, da Lei 10261/68, a pedido os Drs:

Antonio Oscar Guimarães, RG-1.466.139, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, lotado na DGP, classificado na Corregedoria da Polícia Civil, efetivado posteriormente a 10-06-39, contando mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 1286/86, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos integrais correspondente ao padrão VI, da escala de vencimentos do artigo 2º, da LC 545/88, com as alterações de valores fixados na Lei 6835/90, mais a gratificação correspondente ao RETP em caráter de indenização, adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, artigo 3º, I, II e III, §§ 1º e 2º, da LC 545/88.

Francisco Gomes de Lima, RG-1.135.936, Delegado de Polícia de 1ª Classe, padrão V, lotado na DGP, classificado no DEGRAN-Capital, efetivado posteriormente a 10-06-39, contando mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 343/89, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos integrais correspondente ao padrão V da escala de vencimentos do artigo 2º, da LC 545/88, com as alterações de valores fixados na Lei 6835/90, mais a gratificação correspondente ao RETP em caráter de indenização, adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, artigo 3º, I, II e III, §§ 1º e 2º, da LC 545/88.

Edmundo Alves de Oliveira, RG-1.565.198, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, lotado e classificado na DGP- Assistência de Comunicação Social, efetivado posteriormente a 10-06-39, contando mais de 35 anos de efetivo exercício conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 1344/88, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos integrais correspondente ao padrão VI, da escala de vencimentos do artigo 2º, da LC 545/88, com as alterações de valores fixados na Lei 6835/90, mais a gratificação correspondente ao RETP em caráter de indenização, adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, artigo 3º, I, II e III, §§ 1º e 2º da LC 545/88.

Amauri Peixoto Camargo, RG-1.708.007, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, lotado e classificado na DGP-Assistência Policial, efetivado posteriormente a 10-06-39, contando mais de 35 anos de efetivo exercício conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 250/89, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos integrais correspondente ao padrão VI da escala de vencimentos do artigo 2º, da LC 545/88, com as alterações de valores fixados na Lei 6835/90, mais a gratificação correspondente ao RETP em caráter de indenização, adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, artigo 3º, I, II e III, §§ 1º e 2º da LC - 545/88.

nos termos do artigo 1º, I, da LC Federal 51/85, combina da com a LC 269/81, a pedido os Drs:

Aroldo Dutra Junior, RG-2.690.952, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, lotado na DGP, classificado do no DERIN, com sede de exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Santos, efetivado posteriormente a 10-06-39, contando mais de 30 anos de efetivo exercício dos quais 20 anos de exercício em cargo de natureza estritamente policial, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 1438/88, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos integrais correspondente ao padrão VI da escala de vencimentos do artigo 2º da LC 545/88, com as alterações de valores fixados na Lei 6835/90, mais a gratificação correspondente ao RETP em caráter de indenização, adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, artigo 3º, I, II e III, §§ 1º e 2º da LC 545/88.

Guilherme Rosalin, RG-3.274.564, Delegado de Polícia de 1ª Classe, padrão V, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, com sede de exercício na Cadeia Pública de Santo André, efetivado posteriormente a 10-06-39, contando mais de 30 anos de efetivo exercício dos quais 20 anos de exercício em cargo de natureza estritamente policial, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 1154/88, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos integrais correspondente ao padrão V, da escala de vencimentos do artigo 2º, da LC 545/88, com as alterações de valores fixados na Lei 6835/90, mais a gratificação correspondente ao RETP em caráter de indenização, adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, artigo 3º, I, II e III, §§ 1º e 2º da LC 545/88.

nos termos do artigo 222, III, da Lei 10261/68, a pedido o Dr. Hernani de Camargo Leite, RG-1.065.775, Delegado de Polícia de 1ª Classe, padrão V, lotado na DGP, classificado no DETRAN, efetivado posteriormente a 10-06-39, contando mais de 35 anos de efetivo exercício conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 2281/86, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos integrais correspondente ao padrão V, da escala de vencimentos do artigo 2º, da LC 545/88, com as alterações de valores fixados na Lei 6835/90, mais a gratificação correspondente ao RETP em caráter de indenização, adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, artigo 3º, I, II e III, §§ 1º e 2º da LC 545/88.